



## **RESOLUÇÃO Nº 30 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Financeiros dos Benefícios Eventuais do SUAS 2025 - Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) do Município de Couto Magalhães/TO.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS do município de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11/1997 alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de setembro de 2011, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a importância dos Benefícios Eventuais previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família;

Considerando os Recursos Financeiros de fundamental importância para operacionalização dos Benefícios Eventuais do Município de Couto Magalhães/TO.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas dos Recursos Financeiros dos Benefícios Eventuais do SUAS 2025** - Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) do Município de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º - Essa publicação entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Couto Magalhães / TO, 09 de fevereiro de 2026.

Ely Vieira de Abreu Nonato

Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c5e677-09022026160648**